



**GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10/06/2019 ÀS 08H30MIN.**

ATOS EXTRAOFICIAIS:

REQUERIMENTO Nº 050/2019

AUTORIA: VEREADORA JORDANA FERREIRA – PSD

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO SENHOR THIAGO ANTÔNIO MATHIAS FAJARDO – CHEFE DA 11ª RESIDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, SOBRE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE INICIARAM E PARARAM DEVIDO ÀS CHUVAS E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO DERAM ANDAMENTO.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 198/2019

AUTORIA: VEREADORA JORDANA FERREIRA – PSD

ASSUNTO: INDICA AO SENHOR LAERCIO PEDRO DE ALCÂNTARA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE TOME MEDIDAS NECESSÁRIAS E URGENTES, NA LINHA 32, SETOR ARAÇÁ.

INDICAÇÃO Nº 199/2019

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO TOBIAS – PSB

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE TOMEM ÀS MEDIDAS CABÍVEIS PARA DAR A DEVIDA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO TIPO VAN, UTILIZADO NA CONDUÇÃO DE PACIENTES PARA REALIZAR PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO VIZINHO DE CACOAL.

INDICAÇÃO Nº 200/2019.

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA – PP

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA MARIANA, NA ALTURA DO ACESSO AO SETOR CHACAREIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA.

INDICAÇÃO Nº 201/2019

AUTORIA: VEREADORA DINA DA MADERON – PP

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL E AO SENHOR LAERCIO PEDRO ALCÂNTARA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAR A RUA PADRE CÍCERO, BAIRRO BEIRA RIO.

ATOS OFICIAIS:

PROJETO DE LEI Nº 2.878/2019

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PIMENTA BUENO EM 10 DE JUNHO DE 2019.

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
PRESIDENTE**



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA